



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei N°. 024/2019, de 02 de Maio de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) destinado a Sec.Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **2.0174 – Projetos de Implantação e Pavimentação de Rodovias**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0130 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 176.000,00

TOTAL R\$ 176.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: **2.0016 – Manutenção e Encargos com o Setor de Obras e Estradas**

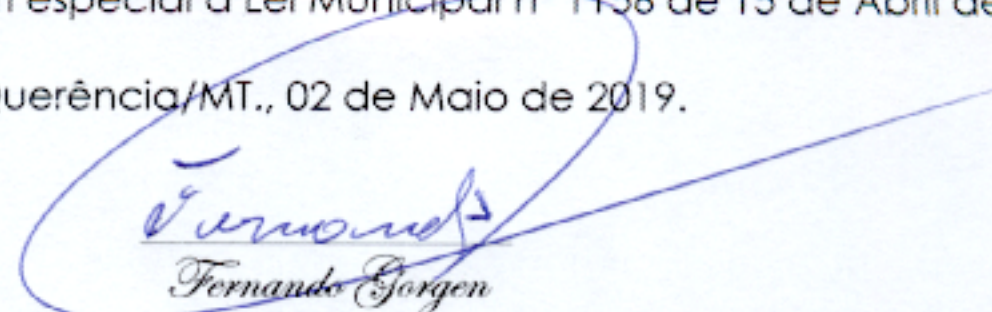
Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100 Material de Consumo R\$ 176.000,00

TOTAL R\$ 176.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1156 de 15 de Abril de 2019.

Querência/MT., 02 de Maio de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Querência/MT, 02 de Maio de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 024/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Projetos de Implantação e Pavimentação de Rodovias"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal